



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC CURSO BÁSICO DE VIOLÃO.
EDITAL Nº 06/2018**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições para **Curso FIC Curso Básico de Violão** na modalidade Formação Continuada, com carga horária total de **60 horas**, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo oportunizar a educação musical e a capacitação técnica instrumental e interpretativa para a formação em nível básico visando à participação em conjuntos de câmaras, bandas e outras formações musicais.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 10 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes a comunidade do município de Floresta-PE e região.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **17 a 19 de abril de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) (mediante modelo de procuração - anexo I) ao IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE, no horário das 8h:00 às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 15 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 25 de abril de 2018 e serão ministradas no Campus Floresta, localizado à Rua Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE, em sala de aula a definir.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Campus Floresta	Vespertino	16 – 17:30h	Quartas-feiras

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Técnica: notação musical convencional e forma de manuseio dos instrumentos;
- Materiais: dinâmica, timbre, intensidade, altura, ritmo, andamento, pulso;
- Caráter expressivo: alteração do caráter da música mediante alterações na dinâmica e andamento;
- Forma: introdução, começo, meio e fim, repetição;
- Literatura: contextualização das músicas trabalhadas, informações a respeito dos estilos musicais e seus compositores.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais> e no mural do campus Floresta.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
10/04	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
16/04 à 18/04	Inscrição	Coordenação de Extensão.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/04	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
20/04	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
23/04 a 24/04	Período para interposição de recurso	Coordenação de Extensão.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
25/04	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
25/04	Início das aulas	Campus Floresta	16:30h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **coordenação dos cursos de formação inicial e continuada, instituída pela portarias nº 13 de 20 de fevereiro de 2017 e nº 30 de 15 de março de 2018** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

submetidas a Direção Geral do campus Floresta para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 10 de abril de 2018.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora-Geral Campus Floresta

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC - PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CURSO:	CURSO BÁSICO DE VIOLÃO					
TURNO:	VESPERTINO	TURMA:	ÚNICA			
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___		SEXO:			
CPF:			RG:			
			Data Expedição:	___/___/___		
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			
			UF:			
NACIONALIDADE:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:					Nº:	
BAIRRO:				CEP:		
CIDADE:					UF:	
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:						
Atualmente estuda no IF-Sertão	() Sim		() Não			
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não			

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Floresta-PE, ___/___de 2018.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	___/___/2018	Início Curso:	25 / 04 /2018	Horário:	17 : 00 h
Responsável pela Inscrição:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Floresta

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Coordenação de Cursos FIC